

PROJETO “EXPERIMENTA-TE”

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

I - Enquadramento

O "Experimenta-te" foi lançado em 2018 como um projeto anual de atividades formativas extracurriculares, com o objetivo de complementar a oferta educativa formal.

Desde 2021, o projeto culmina numa apresentação final dos trabalhos dos jovens, num evento único e aberto à comunidade, com o objetivo de valorizar o empenho dos participantes e fomentar o intercâmbio de experiências.

O projeto promove o desenvolvimento de competências técnicas, criativas, artísticas e sociais, bem como o trabalho coletivo e uma cidadania ativa.

As atividades decorrem aos fins de semana, ao longo de 3 meses, com uma carga horária total aproximada de 30 - 35 horas.

II - Promoção e Destinatários

O “Experimenta-te” é promovido pela Unidade de Juventude do Município de Oeiras.

Esta iniciativa é destinada a jovens residentes e/ou estudantes no concelho de Oeiras, com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos.

A inscrição de menores de 18 anos de idade nas ações formativas depende de prévia autorização dos respetivos representantes legais, sem prejuízo de poderem prestar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, os consentimentos legalmente exigíveis para efeito de tratamento dos respetivos dados pessoais.

III - Objetivos

O projeto "Experimenta-te" visa:

- Promover atividades de ocupação dos tempos livres e socialização entre os jovens;

- Proporcionar conhecimentos e experiências práticas que complementem a oferta educativa formal, abrangendo áreas diversificadas, como Música e Artes Performativas, Artes Visuais e Manuais, Desporto/Atividade Física, Tecnologia, Ciências e Educação;
- Incentivar à reflexão e à participação coletivas sobre temas relevantes, contribuindo para uma cidadania ativa, consciente e criativa;
- Estimular o trabalho colaborativo dentro de cada grupo formativo e entre diferentes grupos, promovendo o desenvolvimento e a apresentação pública de projetos conjuntos.

IV - Tratamento de Dados Pessoais

O tratamento de dados pessoais no âmbito do Projeto Experimenta-te, rege-se pelo disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo **Regulamento (UE) 2016/679** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, de ora em diante abreviadamente denominado de RGPD, na **Lei n.º 58/2019**, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 e demais legislação aplicável nesta matéria.

V - Inscrições e Processo de Seleção

As inscrições realizam-se no mês anterior ao início das formações, através do Portal do Município de Oeiras.

A inscrição de menores de idade requer a autorização do respetivo representante legal.

Cada jovem pode inscrever-se em mais do que uma atividade, desde que conciliáveis em horários, mas deve considerar possíveis incompatibilidades para a apresentação final dos projetos.

VI - Preenchimento de Vagas

As vagas são preenchidas com base na data e hora de envio do comprovativo de pagamento para o e-mail inscricoes.juventude@oeiras.pt, em momento subsequente à conclusão da inscrição na plataforma eletrónica.

O mesmo procedimento se aplica, caso o número de inscrições exceda o número de vagas previstas.

VIII - Colaboração e Metodologia

O projeto promove a colaboração entre dois ou três grupos formativos, que desenvolvem projetos interdisciplinares com foco na cidadania. Esta abordagem, realizada em aproximadamente três sessões conjuntas (inicial, intermédia e final), permite aos jovens um contacto próximo com outras áreas de formação, promovendo o trabalho em equipa e o enriquecimento mútuo.

Para garantir o compromisso dos participantes, o projeto inicia-se com uma sessão, destinada aos jovens e respetivos familiares, onde se detalham os objetivos e a metodologia das formações.

Duas ausências consecutivas, sem aviso e justificação, podem resultar na substituição por um suplente.

IX - Pagamento

A inscrição em cada atividade encontra-se sujeita ao pagamento prévio do preço no valor de 10 euros por forma a registar-se uma acessibilidade da oferta à população alvo e, simultaneamente, promover o estabelecimento de um compromisso responsável por parte dos participantes.

Para efeito de processamento do pagamento é emitida uma fatura/recibo pelo Município de Oeiras sendo legalmente exigível para o efeito a indicação nome, residência e número de Identificação Fiscal do Participante.

A aceitação da inscrição depende da apresentação ao Município de Oeiras do comprovativo de pagamento do montante anteriormente referido.

X - Certificado de Participação

A participação no projeto poderá dar lugar a dois tipos de certificado: de frequência ou de conclusão com sucesso, neste último caso atribuído aos participantes com assiduidade mínima de 80%.